



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 75/MAP – 6 Janeiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 74/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 14 de 5 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2010 01.05 00014 -

Exm^o. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 14178/MTSS/2009 Proc ^o . 3553/2008/68	

Assunto: PERGUNTA Nº 74/XI/1ª, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009
DESPEDIMENTO COLECTIVO DE 30 TRABALHADORES NA COMPANHIA DOS BANHOS DE VIZELA, S.A.

Na sequência do vosso ofício nº. 6467/MAP de 04.11.2009, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

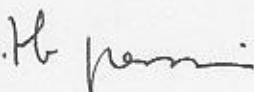
A Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho tem conhecimento de dois processos de despedimento colectivo durante o ano de 2009, sendo um de suspensão dos contratos de trabalho de trabalhadores que terminou em 31 de Março e outro de despedimento colectivo de 30 trabalhadores, tendo os contratos cessado em 30 de Novembro.

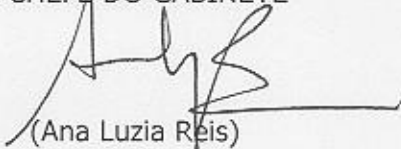
Ao ter conhecimento dos processo, a Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho enviou à Autoridade para as Condições de Trabalho documentação referente à consulta/negociação efectuada com o Sindicato da Hotelaria do Norte, bem como a listagem completa dos trabalhadores abrangidos pelo despedimento colectivo a consumir a 30 de Novembro.

Da análise feita a essa documentação, não foi registada qualquer violação dos ditames legais aplicáveis, nem foi recebido qualquer pedido de intervenção/ reclamação relativo à empresa.

Refira-se, por fim, que a empresa em questão continuará a ser objecto de acompanhamento, com a adopção dos procedimentos considerados adequados em cada momento.

Com os melhores cumprimentos.


A CHEFE DO GABINETE


(Ana Luzia Reis)

.../JL